PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava/SP, 14 de Maio de 2025.

Ofício nº 257/2025

Assunto: Resposta Requerimento 047/2025 do vereador Ilmo. Sr. Rinaldo Gobbi

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Chefe da Divisão de Cultura e Artes da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

V.A.M.

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

Protocolo 14/05/25 15:15hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.203.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

CASA DA CULTURA
Praça Altino Arantes, s/n - Centro
CEP 14.540-000 – Fone (16)3172-3458 – e-mail: cultura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 09 de maio de 2025.

Ofício nº 023/2025
Assunto: Requerimento nº 47/2025 – Vereador Rinaldo Gobbi

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerimento em referência, passamos a informar o seguinte:

1) **O atual responsável pelo Departamento de Cultura, que assumiu recentemente a pasta, já teve acesso aos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo?**
Resposta: O responsável tem ciência sobre os recursos recebidos conforme a Lei Complementar nº 195/2022, recursos estes direcionados para financiar(fomentar) projetos e atividades culturais em diversas áreas, como audiovisual, artes cênicas, música, artes visuais, entre outras.
Em 2024, o prazo para execução dos recursos foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

2) **O referido gestor está ciente e acompanhando os benefícios disponibilizados por meio desses recursos federais?**
Resposta: Sim, está ciente e acompanhando os recursos federais disponibilizados para ações culturais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVERSON NOLÁCIO PEREIRA
Chefe da Divisão de Cultura e Artes

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava